

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0108 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0108 / 2005 DE 25/10/2005

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE AMERICO

EMENTA: SUSTA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO Nº 46.528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005 (REFERENTE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO AOS CREDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA)

OBSERVAÇÕES: PROCESSO RECONSTITUÍDO EM 11/05/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 14:04:12

00000008911-77



ARQUIVADO EM 24/06/2009

CHEFE DE SEÇÃO

TITANIA PEREIRA DE
SANTOS
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Folha nº 02-0108 de 20 05
Nº 02-0108 de 20 05
Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233

São Paulo, 6 de março de 2009.

Memo-CCJLP-15-0004/09.

À
SGP-2
Senhora Secretária

Solicito a Vossa Senhoria a reconstituição do Projeto de Decreto Legislativo nº 108/05, de autoria do nobre Vereador José Américo, que "susta em todos os seus termos o Decreto nº 46.528 de 20 de outubro de 2005".

Vereador ÍTALO CARDOSO
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

RECEBIDO - SGP - 22
02 ABR 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

~~Nombre de Solera T. Xavier~~
~~Técnico Administrativo~~
~~SS-1123~~

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02 do Proc.
Nº 02-0108 de 20 05 fls. 3
Mathias da Silva F. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0108/2005 do Vereador José Américo (PT)
"Susta em todos os seus termos o Decreto nº 46.528, de 20 de outubro de 2005.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica sustado, em todos os seus termos, o Decreto nº 46.528, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 03	do Proc. 4
Nº 02 - 0108	de 2005
Mathias de Silveira T. Xavier	
Técnico Administrativo	
RF: 11.213	

PDL 0108-2005

JUSTIFICATIVA

Pretende este Projeto de Decreto Legislativo sustar ato normativo expedido pelo Sr. Prefeito que "dispõe sobre o pagamento aos credores da Prefeitura do Município de São Paulo mediante crédito em conta corrente bancária."

O referido regulamento exige que os fornecedores da municipalidade mantenham conta corrente no banco Bradesco S/A para que possam receber seus pagamentos. Tal exigência - a nós é cristalino - fere de morte diversos dispositivos constitucionais.

Por um lado, é desrespeitado o princípio da legalidade (art. 5º, II da Constituição Federal), que determina não ser ninguém obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, senão em virtude de lei. E não há lei - ato normativo geral e abstrato aprovado pelo Parlamento - que obrigue os particulares a manter conta corrente no banco Bradesco S/A.

De outra banda, não observa a Administração o princípio da impessoalidade, pois favorece uma instituição Financeira sem haver justificativa. Não demonstra o Poder Público nenhuma qualidade ou peculiaridade do beneficiado que justifique a escolha.

Por fim - e para nos atermos a uma breve análise da constitucionalidade do decreto impugnado frente a princípios gerais, violado por consequência o princípio da moralidade administrativa. Concedendo volumosa benesse a um particular, sem qualquer elemento que justifique o discrimen, o Poder Público fere não apenas princípios éticos, mas, também e principalmente, o princípio republicano.

Tais motivos é que nos dão a certeza de que contaremos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

CMSP
APL
PRODAM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/2005 .

Página 1 de 1
03/04/2009
18:29:15

Ementa: SUSTA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO Nº 46.528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005 (REFERENTE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO AOS CREDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA)

Folha nº 04	do Proc.
Nº 02-0108	de 2005
Mathias da Silveira T. Xavier	
Técnico Administrativo	
RF: 11.233	

Autor(es):
. Vereador(a) JOSE AMERICO (PT)

Apresentado em.....: 25/10/2005
Autuado em.....: 25/10/2005 - Processo 02-108/2005

Leitura.....: 26/10/2005, na Sessao Ordinaria 90, Legislatura 14-1
Publicado.....: D.O.M. em 27/10/2005, pag 91, col 3

Palavra(s) chave(s): BRADESCO / CONTA BANCARIA / CREDOR / DECRETO 46.528/2005 / FORNECEDOR / PAGAMENTO / PMSP / REVOGACAO / SUSTACAO.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area I		Recebimento		I Encaminhamento I	
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data Hora I
I SGP2	I	25/10/2005		I	01/12/2005-18:56 I
I JUST	I	02/12/2005-17:00		I	

Comissao(oes) designadas em 26/10/2005:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 02 - 0108 de 20 05

11 / 05 / 2009 (a) Mathias da Silva T. Xavier
Técnico Administrativo
RF 11.233

Sra. Secretária:

Conforme informações do relatório do banco de dados do programa "Apoio ao Processo Legislativo (APL)", fl. 04, informo que o presente processo foi reconstituído com a seguinte peça:

- Projeto de Decreto Legislativo.

09 / 06 / 09

INÁCIO VEIGA
Supervisor-SGP.22

Sr. Presidente:

Com a juntada da peça supracitada, submeto o presente à apreciação de V.Exa.

10 / 06 / 09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

O presente processo foi reconstituído com a peça já mencionada. À tramitação.

16 / 06 / 09

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 06
Em 18.10.104
Ass: Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 02 - 128 de 20 05, 18, 06, 09 (a) Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 17.196

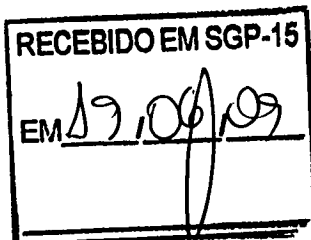
À SGP.15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos, em atendimento ao quanto solicitado às fls. 01.

19/06/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adriano C. R. B.
Adriano C. R. B.
SP/226609

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
n° 07

Em 23/06/09

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 02-108 de 20...05, 23, 06, 09 (a)

À SGP-33

Para arquivar nos termos do art. 275 do Regimento Interno.

23/6/09

Solange Rainone dos Santos
RF 10801

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 24/06/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 8
do processo **02-108** de **2005** 24/06/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em **24/06/2009**
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234